



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 060/2007

**Autoriza a Reitora a delegar
competência à Central de Estágios.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº CEST-001/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a delegar competência ao Coordenador da Central de Estágios, para assinar os documentos referentes ao estágio dos alunos dos cursos ministrados pela Universidade de Taubaté.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput, referem-se ao Termo de Compromisso de Estágio e Termo de Compromisso de Sigilo de Estágio.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de outubro de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de outubro de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA